



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTAMIRA

ASSENTADA

9.6.13  
[Signature]

[Signature]

Aos Dezessete ( 17 ) dias de Maio .x.x.x. do ano de mil novecentos e noventa e quatro (1994, nesta cidade de Altamira Estado do Pará, no Fórum local .x.x.x.x, na sala de audiências da 3ª Vara .x.x.x.x.x., onde se achava o(a) respectivo(a) Juiz(a), Dr.(a) JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, comigo escrivão(a) de seu cargo- 3º Ofício .x.x.x.x.x.x.x.x.x. adiante declarado, às 09:00 horas, presentes o Dr.ª ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA, Promotor de Justiça e os Drs. Hercilio Pinto de Carvalho, Arnaldo Gomes da Rocha, Edson Marcelo Lino, Osvaldo Serrão, Haylton Reis, Marcos Sadek e Frederick Wassefe B Antonio Cesar Brito- ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. defensor(es) do(s) acusado(s) Amailton Madeira Gomes, Cesio Flavio C. Brandão, Aní- zio F. Souza, Carlos Alberto Santos, Aldenor Cardoso, Valentina Andrade e / José Amadeu Gomes. compareceu(ram) a(s) testemunha(s) diante, de per si qualificada(s) e inquirida(s); do que, para constar, lavrei este termo. Eu [Signature] Escrivão(a), o datilografei e subscrevi.

1ª TESTEMUNHA DO JUÍZO.

informante

[Signature]

EDMILSON DA SILVA FRAZÃO natural de Altamira, Estado do Pará, com 20 anos .x.x. ( 20 ) anos de idade filho de PORFIRIO FRAZÃO FILHO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e de D.ª RAIMUNDA NONATA DA SILVA FRAZÃO .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com a profissão de Marceneiro .x.x.x.x.x.x.x.x.x. a qual exerce Rua 06 metros S/Nº, B. Brasília residente à Rua 06 metros .x.x.x.x.x.x. n.º S/Nº no bairro de Brasília sabendo ler escrever. Aos costumes disse não ser parente dos acusados nem das vítimas .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Testemunha NÃO .x.x.x.x.x. contraditada. Depois de prestar o compromisso legal e advertida das penas de falso testemunho, inquirida sobre a denúncia de fls RESPONDEU: QUE salvo engano no ano de 1990 serviu na polícia civil local como encostado cujo delegado a época tratava-se do Dr. Edyr, que passou cerca de dois (02) meses colaborando com a polícia civil como informante da referida autoridade especificamente nas investigações que eram levadas a efeito para apurar mortes ocorridas no Município cujas vítimas normalmente tratavam-se de crianças ou adolescentes. Que perguntado se conhece o denunciado Cesio Flavio Caldas Brandão? Respondeu: po-

653

[Signature]



positivamente pois o conhece de vista e contra o mesmo nada tem a declarar; Que perguntado a testemunha se conhece o denunciado Carlos Alberto dos Santos Lima mais conhecido como A. Santos? Respondeu: Que conhece A. Santos desde a época que o mesmo servia como policial Militar que servia no 16º BPM, o qual inclusive em certa ocasião foi visto por seu genitor sr. Porfirio Frazão Filho em atitude suspeita, na localidade denominada de 04 próximo ao posto Serra Dourada agachado com uma faca na mão cortando gravetos e nesta ocasião seu pai dirigiu-lhe a palavra para perguntar o que ali fazia, A. Santos respondeu-lhe de forma grosseira "isso não lhe interessa" e aí chegar em casa o pai da testemunha lhe contou o fato o que foi por si levado ao conhecimento da autoridade policial, Dr. Edyr a época delegado de polícia; Que perguntado a testemunha qual o motivo ou motivos que o fez levar o fato acima narrado para conhecimento da autoridade policial? Respondeu: Que o fato principal é que dias antes havia ocorrido mais uma tentativa de homicídio cuja vítima que no momento não se recorda sobreviveu porém emasculada; Que outras vezes chegou a ver A. Santos em atitude suspeita e inclusive conduziu a polícia até o local onde se encontrava, A. Santos porém não sabe informar quais as providências tomadas pelas autoridades. Que perguntado se conhece o denunciado Anizio Ferreira de Souza? respondeu: Positivamente pois conhece dr. Anizio Ferreira de Souza; Que perguntado a testemunha se tem algo a alegar contra a mesma? Respondeu: Que em certa ocasião foi convidado pelo denunciado Anizio Ferreira de Souza para participar de um culto na residência do mesmo localizada após o posto Serra Dourado lá chegando, por volta das 19 a 19:30 horas, e lá chegando encontrou algumas pessoas vestidas para o ritual de roupas pretas por rem de rosto as amostras ocasião inclusive que foi convidado pelo próprio Dr. Anizio para passar a fazer parte da referida ceita cujo nome não sabe informar; Que lá além do Dr. Anizio encontravam-se também outras pessoas entre elas a esposa do dr. Anizio cujo nome não sabe informar, um senhor já falecido conhecido por Antonio Paraná, contrabandista, e também a senhora Valentina de Andrade a época uma senhora de porte médio para magra cabelos curtos negros de cor clara e detralhes outros pelo decorrer do tempo não pode lembrar no momento; Que no decorrer da sessão nada chamou a atenção da testemunha senão três velas pretas acesas em forma de triângulo; Que inclusive de Valentina chegou a ver uma reprodução em xerox da senhora Valentina Andrade também denunciada que lhe fora mostrado por policiais federais Quanto a data da realização do referido culto não pode lembrar com exatidão porém presume ser 1989 ou 1990. Que tem a informar ainda que em certa ocasião o seu irmão de nome Eli da Silva Frazão que trabalhou como ajudante de pintor na Clínica de Anizio, por força de um acidente teve que se internar na clínica do mesmo e após três dias de internamento Dr. Anizio de forma // surpreendente pegou em suas partes e disse "que estava bom de ser capado para engordar" tendo Eli se apavorado e saído da clínica sozinho retornando para casa. Que também certa ocasião a mãe da testemunha em conversas mantidas com uma irmã de religião, a qual lhe confirmou ter visto na Clínica de Dr. Anizio em um vidro com álcool, no gabinete do dr. Anizio testículos humanos no vidro de álcool. Que perguntado quem é a mãe, digo, a irmã de religião de sua genitora? respondeu não saber informar o nome porém sabe // quem é o irmão da mesma e mora na Rua Dragão do Mar próximo a casa da Cultura o qual é pastor na Igreja de Deus. Que perguntado a testemunha se chegou a ser procurado por alguém a mando do Dr. Anizio, por familiares ou qualquer dos denunciados para que omitisse informações a autoridade judicial? Respondeu negativamente embora já tivesse sentido em outras oportunidade ameaçado porém nenhuma concretizada. Que perguntado se tem mais alguma coisa a informar sobre a pessoa do denunciado Anizio Ferreira de Souza? respondeu: Que certa feita procurou o Juízo e narrou-lhe o fato de que na clínica do Dr. Anizio localizada as proximidades do estádio Municipal existia ou existe um túnel que fora concretado pelo seu irmão após, digo, antes das ocorrências de crime envolvendo crianças e adolescentes neste Município entretanto existe // uma saída pelos fundos fundos da clínica e da acessao ao funel, que o trabalho executado para a concretagem foi feito pelo seu irmão Damião da Silva Frazão; Que perguntado a testemunha se sabe informar o paradeiro de seu irmão Damião? respondeu que o mesmo pode ser encontrado na localidade de Belo Monte onde trabalha. Que perguntado se conhece o denunciado Aldenor Ferreira Cardoso? respondeu: Negativamente. Que das fotos que lhe foram mostradas e // que se encontram junta aos autos nas folhas 624 usque 629 não reconhece apenas a de folhas 626 os demais já viu inclusive a de folhas 629 que se trata da fotografia de Aldenor Ferreira Cardoso. Que perguntado a testemunha se conhece o denunciado José Amadeu Gomes? respondeu: Que já viu mas não tem intimidade com o mesmo e nada tem a alegar contra o mesmo. Que perguntado a teste



TESTemunha se conhece o denunciado Amailton Madeira Gomes? Respondeu: positivamente pois o conhece e nada tem a alegar contra o mesmo; Que perguntado a testemunha se conhece a denunciada Valentina de Andrade? Respondeu: positivamente pois já a viu por uma vez na chacara do Dr. Anizio conforme referido acima. Em seguida foi dada a palavra a digna representante do rogão do Ministério Público a qual requereu o que segue: Que perguntado a testemunha se no ritual, digo, no culto em que participou na casa do Dr. Anizio conforme frisou anteriormente dele também participava o denunciado Dr. Cesio Flavio Caldas Brandão? Respondeu: negativamente. Que perguntado a testemunha se pode descrever a vestimenta das pessoas que participavam do culto? Respondeu: Que eram uma especie de capas longas do ombro para baixo. Que perguntado a testemunha se durante o culto era invocado algum santo? Respondeu: Que apenas rezavam. Que o Ministério Público em vista das declarações prestadas pela testemunha, quanto a existencia de um tunel que foi vedado pelo irmão da testemunha, localizado na clinica de Dr. Anizio, requer que seja procedido uma vistoria no local, a qual é deferida por este Juízo no momento, porém ficará designada uma data futura na qual os advogados e Ministério Público terão conhecimento para acompanhar os trabalhos conforme requerido; Que perguntado a testemunha como sabe que o denunciado Amailton conhece o denunciado Anizio? Respondeu: Que certa ocasião, viu Anizio e Amailton conversando perto, digo, em frente a Clinica perto da Comam. Dada a palavra ao douto assistente de acusação este requereu o que segue: Que perguntado a testemunha se sabe informar de alguma proximidade entre os denunciados Cesio e Anizio? Respondeu negativamente. Que perguntado a testemunha se a pessoa que vira ao fazer uma consulta na clinica de dr. Anizio um vidro contendo órgão genitais de criança seria a pessoa de nome Creuza amiga da genitora da testemunha? Respondeu positivamente. Que perguntado a testemunha se o fato narrado em relação a existencia de tunel da clinica de Dr. Anizio, se foi comentado com outras pessoas? Respondeu: Negativamente. Em seguida foi dada a palavra ao Dr. Maylton Reis advogado do denunciado Cesio Flavio Caldas Brandão: Que perguntado a testemunha quais os motivos que levaram a omitir o nome da pessoa que teria visto no consultorio do Dr. Anizio órgão genitais de crianças acondicionados em um vidro? Respondeu: Que realmente não declarou o nome pois não se lembrava e tal se veio a ocorrer no momento em que foi citado pelo douto Advogado assistente de acusação; Que perguntado a testemunha se sabe informar a idade aproximada de dña Valentina de Andrade já que a mesma foi por si vista na casa de Anizio? Respondeu: cinquenta e poucos anos. Que perguntado a testemunha que os fatos que são de seu conhecimento, e que foram aqui narrados alguns de forma espontanea eram do conhecimento de outros seus familiares? Respondeu: Positivamente pois tudo que sabia comentava com seus genitores. Que perguntado a testemunha se foi convidado para participar do culto já referido na casa do dr. Anizio ou se foi contratado para garantir a segurança no local? Respondeu: Que foi convidado para participar do culto. Que perguntado a testemunha se participou do culto que fora convidado ou de outros? Respondeu: Participou so deste que fora convidado. Que em seguida foi dada a palavra ao Dr. Hercilio Pinto de Carvalho defensor dativo de Carlos Alberto Lima Aldenor Ferreira Cardoso e Valentina de Andrade, indicado nos autos e advogado de José Amadeu Gomes e Amailton Madeira Gomes. Que perguntado a testemunha se sabe precisar aproximadamente a data em que encontrou o denunciado Carlos Alberto dos Santos Lima, com, digo, a data em que Carlos Alberto Santos Lima foi visto por seu genitor com a faga na mão conforme friza anteriormente? Respondeu: Que salvo engano, digo, Respondeu que tal fato aconteceu no ano de 1990, no terceiro mês ou seja março. Que perguntado a testemunha se sabe informar o porte físico de Amailton Madeira Gomes? Respondeu: estatura, digo, digo, que a estatura de Amailton corresponde de uma pessoa de 1.73m de altura porte físico médio de cor moreno claro, cabelos escuros. Que perguntado a testemunha se alguma vez foi preso e em caso positivo se existia policiais militares no momento da prisão? Respondeu: Positivamente pois foi preso tinha policiais militares na sua prisão, tendo sido se esta vez e a denuncia partiu pelo falecido Antonio Paraná pois estava fazendo uma investigação sobre o mesmo. Em seguida foi dada a palavra ao advogado Dr. Oswaldo Serrão advogado de Dr. Anizio Ferreira de Souza: Que perguntado a testemunha se sabe informar a existencia de algum fato concreto que levem ser o dr. Anizio Ferreira de Souza o autor das mortes de crianças em Altamira? Respondeu: Negativamente. Que perguntado a testemunha por quanto tempo aproximadamente permaneceu assistindo ao culto por si referido na casa do Dr. Anizio? Respondeu: // Por cerca de trinta e quarenta minutos pois saiu antes de seu término. Que perguntado a testemunha se sabe informar quais os tipos de resas realizadas na casa do Dr. Anizio? Respondeu: Que as orações eram feitas em outras funções



por si desconhecidas. Que perguntado a testemunha se ao prestar depoimento na policia sofreu algum tipo de coação? Respondeu: Negativamente. Que perguntado a testemunha se confirma que seu irmão Damião da Silva fração responsável pelo fexamento do tunel na clínica de Dr. Anizio, tirou alguma fotografia, e se sabe onde estão referidas fotografias? Respondeu: Que era comum to da obra que seu irmão trabalhava fotografa-las e provavelmente as mesmas estão em seu poder. Que perguntado a testemunha por quanto tempo morou fora da cidade de Altamira e o período? respondeu: Que no período de 09 de dezembro de 1991 a Março de 1992 passou fora de Altamira, cujos motivos levaram não / foi outra senão sentir-se ameaçado pois sabia muita coisa das investigações que realizava e mesmo porque era seu interesse em ir para Santarém passar o final de ano com uma tia e depois arrumar algum emprego. Que perguntado a // testemunha quais as muitas coisas que havia descoberto sobre esses crimes? / Respondeu: Que quando se refere muitas coisas diz respeito as investigações efetuadas contra o comportamento de Antonio Paraná o qual sofreu um atentado a tiros, do envolvimento, digo, de suspeita de envolvimento de A. Santos ex-policia Militar, assuntos estes eram de conhecimento dos policiais a época os quais não tinham interesses em deswebdar. Que perguntado a testemunha se o fato narrado por seu pai Porfirio Frazaão Filho, as folhas 838 dos autos / referente a presença de um homem agachado com uma faca na mão cortando grava to, se realmente estava ao lado dele conforme afirma? Respondeu: Negativamente pois seu pai se encontrava com seu irmão mais novo de nome Josadak. Qu Que perguntado a testemunha se possui algum tipo de investigação policial? Respondeu: Negativamente. Que perguntado a testemunha se a expressão usado por dona Creusa ao narrar o fato de ter visto um vrido, digo, vidro no escritorio de Dr. Anizio com órgão genitais de crianças a mesma se referiu propriamente dito a órgãos ou outra expressão que identificasse? Respondeu: Que a mesmo usou a expressão "Ovos de crianças". Que perguntado a testemunha se // chegou a ver tunel na clínica de Dr. Anizio ou tomou conhecimento atraves de ser irmão? Respondeu: chegou a ver o tunel. Que perguntado a testemunha que informe o local da entrada do tunel? Respondeu: Que o tunel fica por sob o corredor das fundos da clínica. Que perguntado se chegou a penetrar no referido tunel? Respondeu: Embora tenha visto referido tunel nele não penetrou. Que perguntado a testemunha se seu irmão chegou a comentar a onde sairia referido tunel? Respondeu: Que por dentro de casa é fechado porém existe uma outra entrada no quintal a qual também esta fechado como uma especie de "ara puca". Em seguida foi dado a palavra ao Dr. Arnaldo Gomes da Rocha, advogado de José Amadeu Gomes e Amailton Madeira Gomes, o qual requereu o que segue: Que perguntado a testemunha se pode precisar exatamente o local em que viu Amailton conversando com Dr. Anizio? Respondeu: Que foi do lado de fora na rua em frente a clínica. Que perguntado se todos os demais participantes do culto realizada na casa de Anizio estavam vestidos de capa preta? // Respondeu: Que apenas duas pessoas não se trajavam de capa preta sendo a testemunha e outra pessoa que não conhece. Que perguntado a testemunha se tem a algum elemento, pelas investigações feitas que venham a envolver os denunciados? Respondeu: Não. Que perguntado a testemunha se ao sentir-se coagido ao ponto de fugir dos policiais, porque então não procurou as autoridades judiarias e denunciou tudo que sabia dos varios fatos por si investigados? / Respondeu: Quem na realização não procurou as autoridades por não entender ne cessário e ao retornar procurou o delegado Edyr e contou o referido. Em seguida foi dado a palavra ao Dr. Marco Antonio Sadek advogado da senhora Valentina de Andrade o qual requereu o que segue: Que perguntado a testemunha se no dia em diz ter visto dona Valentina de Andrade, denunciada, na casa de Anizio também denunciado, se existia alguma criança e, se ocorreu algum sacrificio de criança? Respondeu: Negativamente que não tinha criança e não envolveu nenhum sacrificio envolvendo criança. Que perguntado a testemunha se as orações por si referidas que ouvira na casa de dr. Anizio guardavam alguma similitude com as orações comum mente usadas na sua igreja de fé / Cristã do Brasil? Respondeu: Negativamente pois logo na abertura o próprio Dr. Anizio disse: "Vamos orar aos Deuses das trevas" pedindo para que todos ficasse de pé. Que perguntado a testemunha se durante o tempo que passou assistindo ao culto se ouviu alguma pregação ou incentivo para que se emasculasse ou matasse criança? Respondeu: Negativamente. Que perguntado a testemunha se chegou a ser apresentado a dona Valentina de Andrade ao ponto de conhece-la com mo pessoa presente no culto na casa do Dr. Anizio? Respondeu: Que veio conhecer Valentina Andrade durante o culto na casa de Anizio e esta fora apresentada aos presentes pelo dr. Anizio como líder da seita. Que fique consignado a pedido da defesa que até a data de 28 de julho de 1993, a testemunha não sabia informar o nome completa da denunciada Valentina. Istoe é fato, confor



Depoimento de: EDMILSON DA SILVA FRAZÃO

conforme consta dos autos às folhas 831 a 833 - 2º Volume. Que perguntado a testemunha se era público e notoria que servia como bate pau na polícia Civil aqui em Altamira? Respondeu: Negativamente. Que perguntado se utilizava o carro da própria polícia civil para fazer serviços? Respondeu: Positivamente as vezes só e as vezes acompanhados de policiais efetivos. Se pode informar aproximadamente o ano em que conheceu dona Valentina de Andrade, denunciada, na casa de Anizio? Respondeu: Em 1.990. Que perguntado a testemunha se ratifica ou retifica as declarações prestadas agora em Juízo sobre as características físicas de dona Valentina de Andrade? Respondeu: Ratifica o que declarou referente as características físicas de dona Valentina de Andrade agora em Juízo. Que perguntado porque não ofereceu as autoridades policiais as características de dona Valentina de Andrade, o que só aconteceu após mostrado foto da mesma na revista Veja? Respondeu: Que perante as autoridades Federal chegou a dar as características físicas de dona Valentina as mesmas ora aqui descritas porém acredita não ter sido consignada e quanto as fotografias referidas pelo douto advogado a da revista veja o mesmo tem a esclarecer que foram mostradas xerox de varias pessoas entre homens e mulheres e a testemunha identificou apenas uma como sendo de dona Valentina. Que perguntado a testemunha se exerce alguma atividade profissional atualmente? Respondeu: Positivamente pois trabalha como marceneiro. Que perguntado a testemunha qual seu meio de vida a época que era informante da polícia? Respondeu: Que trabalhava na mesma profissão pois a família é dona de marcenaria desde o ano de 1987. E mais não foi perguntado.

**DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** 1- Tendo em vista o não comparecimento das testemunhas Gostinho José da Costa e Gilberto Denis da Costa, legalmente citados para a audiência decide o MM. Juiz a designar a data de 31 vindouro para realização da audiência designada no item 02 as folhas 1.560 - 4º volume, no horário das 09:00 horas, devendo para tal caso não comparecimento as testemunhas serem conduzidas de baixo de vara a presença deste Juízo. 2- Desta deliberação ficam as senhores advogados e Orgão do Ministério Público e Assistente de acusação ciente. 3- Oficiar a Polícia Civil e Federal a apresentação da testemunha Gostinho José da Costa a data e hora designado sob pena de responsabilidade, caso assim não aconteça. E mais não foi per, digo, Designo a data do 7 dia 1º de mes de junho para a realização da pericia a ser realizada na Clínica do denunciado Anizio Ferreira de Souza, devendo para tal ser requisitado a presença de peritos oficiais da Coordenadoria de Polícia Científica, para onde o ofício deverá ser encaminhado; 4- Designar a data de 31.05 para a oitiva da testemunha referida e a partir de agora como testemunha do Juízo, no mesmo horário do item 1 para a inquirição da testemunha Damião da Silva Frazão. E mais não foi deliberado. Foi requerido pelo douto advogado Dr. Osvaldo serão o que segue: Considerando a divergência do depoimento prestado pela testemunha Edmilson da Silva Frazão nesta audiência, com o oferecido a quando do inquérito policial; Considerando também essa divergência com os demais depoimentos prestados, inclusive pelo seu próprio genitor; Considerando que nessas divergências a indícios da prática do crime de falso testemunho, a defesa requer a extração mediante certidão do aludido depoimento e o seu consequente encaminhamento ao Orgão do Ministério Público para fins de direito. / 2º Requerimento: Considerando surgimento de fatos novos ingetados nos autos, que culminaram inclusive com o pedido de impronuncia do acusado pelo Orgão do Ministério Público, que é uno e indivisível; Considerando que as diligências determinadas pelo respeitável Juízo (Oitiva de testemunhas), inclusive através de precatório, bem como a realização de exame pericial na Clínica do acusado; diligências essas especialmente a precatória e a expedição do laudo pericial que não tem perspectiva de aneitramento, especialmente a expedição do Laudo pericial e a devolução da precatória; Considerando o elastico tempo que o defendido se encontra preso aguardando a tramitação regular da instância; Ratificando as razões expostas nos pleitos anteriores, a defesa do acusado Anizio Ferreira de Souza, nos termos do artigo 316 do Código de Processo Penal, requer a revogação de sua prisão preventiva, ouvido o orgão do Ministério Público. Que mesmo pleito acima exposto é requerido pelos defensores dos denunciados Césio Flávio Caldas Randão, Carlos Alberto dos Santos Lima, Aldenor Ferreira Cardoso, José Amadeu Gomes, e Amailton Madeira Gomes, com excessão de Amadeu Gomes que não existe medida contra si decretada, quanto a denunciada Valentina de Andrade com a justificativa que se segue: Sem prejuizo de outras medidas já intentadas reitera a acusada Valentina de Andrade pedidos anteriores de revogação da constrição contra si decretada, a efeito de comparecer a todo e qualquer ato designado por esse inclito Juízo sempre na busca da verdade real, objeto sagrado do direito repressivo, assim e o que decha a acusada requerido a este mesmo preclaro Juízo, expondo no



cabível a jurídica manifestação acima espeendida pelo patrono do outro réu. Nada mais havendo a requerer, DECIDE O JUIZ: Quanto ao requerido pelo advogado Osvaldo Serrão no item I este Juiz deixa para se manifestar caso reconheça o momento apropriado a pratica de crime de falso testemunho praticada pelo declarante aqui presente, após ouvida a manifestação do órgão do Ministério Público; Quanto ao Item II requerido pelo proprio advogado em defesa de seus clientes denunciados, Ipedefero provisoriamente com observancia ao art. 411 do Código de processo penal o que ocorrerar de oficio caso venha reconhecer a existencia de circunstancia que exclua o crime e isente os réus da pena. E nada mais disse nem foi perguntado. Do que fiz este termo que vai devidamente assinado. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã, datilografei, subcrev vi.//

Juiz \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

ADVOGADOS \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO PÚBLICO \_\_\_\_\_

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO \_\_\_\_\_

ASSISTENTE SOCIAL \_\_\_\_\_

### RECIBO

Recebi o mandado e Oficio n: 185/94.

Atm. 19/05/94

Oficial de Justiça - Atm/Pa.